



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/SE)	
Reunião Ordinária nº	332
Decisão CEEE/SE nº	068/2021
Referência	Ordem da Pauta nº 05- Protocolo 1730399/2021
Interessado	LEANDRO LOURENCO GOIS DOS SANTOS

EMENTA: HOMOLOGA o processo “*Ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica- CEEE, conforme parecer técnico, que autoriza a anotação de curso de Especialização em Engenharia Biomédica com ênfase em Engenharia Clínica, ao Engenheiro Eletricista LEANDRO LOURENCO GOIS DOS SANTOS, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE nº 030/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o profissional apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema CONFEA/CREA de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão nº 030/2018-CEEE, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 1.007/03 do CONFEA; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR processo “AD REFERENDUM” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, conforme parecer técnico, que autoriza a anotação de curso de Especialização em Engenharia Biomédica com ênfase em Engenharia Clínica, ao Engenheiro Eletricista LEANDRO LOURENCO GOIS DOS SANTOS, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE nº 030/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Eletricista FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES**. Votaram favoravelmente os senhores Augusto Duarte Moreira, Michael Angel Santos Arcieri e Walter Barreto Oliveira Monteiro. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 11 de março de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES
COORDENADOR